



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2026

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), realize, com fulcro no artigos 26, 219, 224, §2º da LOM, sem prejuízo de outros igualmente aplicáveis, após os estudos técnicos com a Empresa responsável, a **INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) ESTAÇÃO DO BIKES NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING MESTRE ÁLVARO, DO COMANDO DE POLÍCIA OSTENSIVA ESPECIALIZADO (CPOE) OU DO CONDOMÍNIO ROSSI ARBORETO**, atendendo, de modo centralizado, aos munícipes dos bairros de Eurico Salles, Rosário de Fátima, Hélio Ferraz, Conjunto Carapina I, Bairro de Fátima, Boa Vista, Jardim Carapina entre outros, sem prejuízo de instalação em outros pontos na Região de Carapina e da Cidade, conforme os motivos insertos na Justificativa a seguir.

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003900390030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.



## **DA JUSTIFICATIVA**

### **1. DA NECESSIDADE**

Este Gabinete Parlamentar, no pleno exercício de suas atribuições regimentais, pautado na escuta qualificada da população, pela presença constante nas comunidades e pelo compromisso permanente com a promoção da qualidade de vida da população serrana, vem acompanhando e apoiando iniciativas estruturantes voltadas à mobilidade ativa, ao lazer, à saúde preventiva e à integração urbana e regional.

Nesse contexto, merece especial destaque o Programa Bikes, política pública moderna e alinhada às diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável, estímulo à prática de atividades físicas, redução de emissões, democratização do espaço público e fortalecimento da integração entre os municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Todavia, após criteriosa análise técnica e territorial do Programa, foi verificado que, embora a Região Administrativa de Carapina tenha sido contemplada, a implantação das estações ocorreu de forma excessivamente concentrada, especialmente nos pontos identificados como estações 1 a 6, comprometendo a logística do sistema e a conectividade municipal e intermunicipal.

Essa concentração resulta na exclusão prática de bairros estratégicos situados mais próximos à divisa com o Município de Vitória, fazendo com que a estação mais próxima atualmente disponível se encontre localizada na Avenida Central de Laranjeiras, a aproximadamente 6 (seis) quilômetros de distância, o que, na prática, inviabiliza o uso contínuo e funcional do sistema por parte da população, desestimula a adesão dos usuários e fragiliza o objetivo central do Programa Bikes, que é

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉️ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

promover integração metropolitana efetiva, e não apenas atendimento pontual ou setorial.

Cumpre ressaltar que, atualmente, a estação mais próxima da divisa com o Município de Vitória resta localizada na Avenida Central de Laranjeiras, a aproximadamente 6 (seis) quilômetros de distância, o que, na prática, inviabiliza o uso contínuo e funcional do sistema por ciclistas, desestimula a adesão da população e enfraquece a lógica de interligação regional proposta pelo Programa.

Diante desse cenário, e com base em critérios técnicos objetivos como centralidade territorial, elevada visibilidade urbana, ampla acessibilidade, potencial de integração municipal e metropolitana, segurança viária e maior probabilidade de adesão da população, este Gabinete requer e propõe a implantação de 1 (uma) estação do Programa Bikes na Região, preferencialmente em ponto estratégico que atenda simultaneamente aos bairros de Eurico Salles, Hélio Ferraz e adjacências, conforme sugestões no mapa abaixo:



📞 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉️ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003900390030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Desse modo, ao se incluir esse ponto da Cidade no Programa Bikes, o Município da Serra corrige uma lacuna territorial relevante, amplia o alcance social da política pública, fortalece a integração metropolitana e reafirma seu compromisso com uma Cidade mais acessível, saudável, conectada e socialmente justa.

Por fim, este Mandato Parlamentar permanece à disposição da sociedade e da Administração Pública, de forma colaborativa e institucional, para contribuir com a formulação e o aperfeiçoamento de políticas públicas que tornem o Município cada vez mais seguro, saudável, organizado, urbanamente integrado e socialmente desenvolvido, em consonância com os princípios da eficiência, do interesse público e do planejamento urbano sustentável.

## **2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência, após a realização dos estudos técnicos, a contemplação da Região com a implantação 1 (uma) estação em 1 (um) dos locais indicados, sem prejuízo de instalação também em outros locais que forem identificados como adequados, em benefício direto da população serrana e da integração regional.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 04 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO  
VEREADOR**

(Documento Assinado Eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

📍 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉️ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 4

